



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE/IFSP Nº.001, de 20 de MARÇO de 2017

Estabelece orientações para identificação e acompanhamento, pelo Napne, do estudante com necessidades específicas.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, usando da competência atribuída pelo artigo 4º, § 4º do Regimento Geral do IFSP, aprovado pela Resolução nº 871, de 04/06/2013 do Conselho Superior, e

CONSIDERANDO que a Declaração de Salamanca (Salamanca, Espanha, 1994) dispõe que a educação inclusiva precisa possibilitar o acesso e permanência de todos os estudantes, sendo importante a adoção de processos educativos flexíveis que considerem as diferentes necessidades dos estudantes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegura que, na educação especial, haja currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às necessidades dos estudantes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, estabelece, entre outros aspectos, que o sistema educacional favoreça o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de medidas individualizadas e coletivas;

